



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 286/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, tornar obrigatório que os veículos estacionem única e exclusivamente do lado esquerdo, junto ao canteiro, na Avenida Cidade de Campos, Bairro Jardim Mariléa.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária devido aos inúmeros pedidos dos moradores e comerciantes da rua, pois diversas vezes fica inviável o trânsito na localidade.

Sala das Sessões, de 14 março de 2023.


Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador-Autor